



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 6179/2022

Publicado no DOM/AMUNES,
no dia 22/12/2022, na(s)
página(s) 156/157, Edição nº.
2.170.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 57 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei nº 1001/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa da Câmara Municipal para o exercício de 2022 a importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000000 5	0101.0103100012.001 - 31901300000	Manutenção das Atividades Legislativas BRIGAÇÕES PATRONAIS	100100 0	R\$10.000,00
000000 9	0101.0103100012.001 - 31909400000	Manutenção das Atividades Legislativas NDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100100 0	R\$5.000,00
TOTAL				R\$15.000,00

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais):

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	0101.0103100011.002 44905100000	Construção, Ampliação e Melhoria a Sede da Câmara Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	R\$15.000,00
TOTAL				R\$15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2022.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Rua Lourenço Roldi, 88 – Bairro São Roquinho - São Roque do Canaã – ES
CEP: 29665-000 – Telefax (027) 3729-1300 – CNPJ (MF) 01.612.865/0001-71